

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 685/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM EM TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NA COMUNIDADE VAVERSA, KM 16, NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender à urgente necessidade da Comunidade Vaversa, Km 16, no Distrito de Nestor Gomes, por meio da construção de um Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, com funcionamento em tempo integral, a ser implantado em área pública já existente, o que torna o projeto viável tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro.

Atualmente, a região apresenta crescimento populacional significativo, com número expressivo de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. No entanto, a ausência de Unidades de Educação Infantil próximas e adequadas compromete diretamente o direito ao acesso à educação básica, previsto na Constituição Federal, dificultando o pleno desenvolvimento infantil e prejudicando especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social.

A educação em tempo integral é uma importante ferramenta de inclusão, pois proporciona, além dos cuidados básicos, o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional das crianças, com atividades pedagógicas e socioeducativas ao longo de todo o dia. Além disso, permite que pais e responsáveis possam trabalhar com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro, educativo e acolhedor.

O uso de área pública já existente reduz custos com desapropriações ou aquisição de terrenos, facilitando a viabilidade e a celeridade do projeto. Tal fator deve ser aproveitado estrategicamente pelo Poder Público, priorizando investimentos em infraestrutura escolar onde a demanda é mais latente e o impacto social é mais imediato.

A construção de um CEIM em Tempo Integral na Comunidade Vaversa, Km 16, representa um avanço na garantia dos direitos da criança e na valorização da primeira infância, além de contribuir com o fortalecimento da rede municipal de ensino no Distrito de Nestor Gomes.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 685/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador